

LEI Nº 3.039, DE 18/07/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Passa a denominar-se **Rua Caetano Selvatici** a atual **Rua L**,
localizada entre as quadras G e H, próxima a Escola Municipal de Ensino Fundamental
Zilca Nunes Vieira Bermudes, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Aracruz.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Julho de 2007.

JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)